EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO Nº /2021

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável que, considerando que a Unidade de Pronto Atendimento da Barra do Riacho, realiza seus atendimentos 24 horas por dia, avalie a possibilidade da farmácia e, consequentemente o farmacêutico, que dispensa os medicamentos naquela mesma Unidade, também trabalhe no regime de atendimento, plantão 24 horas, facilitando assim a dispensa de medicamentos no ato do atendimento, na Unidade de Pronto Atendimento da Barra do Riacho – Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica, pelo motivo da agilidade e facilidade no plantão, onde teria um farmacêutico, para dispensar os medicamentos, facilitando o fluxo de trabalho.

Com a farmácia fechada, todos os profissionais adentram ao espaço para retirada dos medicamentos para uso nos pacientes no ato do atendimento nas dependências do PA, dificultando assim o controle interno nos medicamentos, pois, segundo relatos dos profissionais, à todo momento o controle interno, de quantitativo dos medicamentos fica dificultado.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 27 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - Republicanos